DIÁRIO OFICIAL DE
SERRA NEGRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025 - Ano VIII - n.º 1183 - Distribuição Gratuita

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE ENCERROU CAMPANHA DO AGASALHO 2025 COM QUASE 35 MIL PEÇAS DISTRIBUÍDAS

CAMPANHA DO
AGASALHO 2025

O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SERRA NEGRA ENCERROU MAIS UMA EDIÇÃO DA CAMPANHA DO AGASALHO COM RESULTADOS QUE AQUECERAM MUITAS PESSOAS.

- **Mais de 34.000 peças já foram distribuídas para famílias em situação de vulnerabilidade**
- **Quase 36.000 peças arrecadadas**
- **Em torno de 545 famílias cadastradas**
- **Foram mais de 1.800 pessoas atendidas**

O Fundo Social de Solidariedade de Serra Negra concluiu com grande sucesso a Campanha do Agasalho 2025, realizada entre os meses de fevereiro e julho.

Durante o período, foram arrecadadas mais de 35.000 peças, entre roupas, calçados, cobertores, acessórios, brinquedos e itens diversos. Desse total, 34.690 peças já foram distribuídas para famílias em situação de vulnerabilidade social do município.

A ação contou com a participação de escolas municipais, estaduais e particulares, estabelecimentos comerciais, secretarias municipais e da população em geral, que se mobilizaram em prol da solidariedade.

Ao todo, 545 famílias cadastradas foram atendidas, beneficiando 1.895 pessoas. O atendimento é realizado diretamente na sede do Fundo Social de Solidariedade e através da busca ativa realizada pela equipe.

O Fundo Social reforça que as doações de roupas e calçados acontecem durante todo o ano e são distribuídas diariamente às famílias que necessitam.

Despertar da Cidadania em Serra Negra!

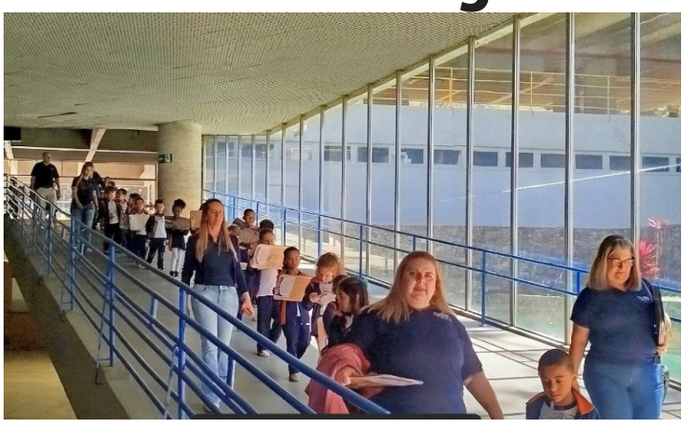

O Centro Administrativo Municipal recebeu cerca de 90 alunos da Pré-Escola II e do 1º ano do Ensino Fun-damental, que participaram de mais uma edição do projeto “Despertar da Cidadania”.

As crianças conheceram como funciona a Prefeitura e suas secretarias em uma visita monitorada.

Também participaram de uma conversa sobre gestão pública, abordando temas como infraestrutura, meio ambiente, saúde, educação, cultura, turismo e bem-estar animal.

Para finalizar, os alunos receberam um lanche especial e um quebra-cabeça da Fontana di Trevi em Serra Negra.

A ação também destacou a importância dos projetos sociais realizados no município, que beneficiam crian-ças, famílias e a Melhor Idade ao longo do ano.

Criado em 2023, o Projeto Despertar da Cidadania envolve escolas municipais, estaduais e privadas, in-centivando desde cedo a participação das crianças na construção de uma cidade cada vez melhor.

DÉBITOS COM A PREFEITURA?

Parcele em até 60x IPTU, ISS & TAXAS*

*Código Tributário Municipal

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br

HORÁRIOS FIXOS TRANPORTE DE PACIENTES USF VILA DIRCE

A partir de **04 de agosto**, os atendimentos **médicos** serão realizados na Unidade de Saúde das Palmeiras, com os mesmos profissionais que já acompanham os pacientes da Vila Dirce.

O transporte será gratuito e disponibilizado para facilitar o deslocamento dos pacientes até a USF das Palmeiras.

Saída da USF Vila Dirce para a USF das Palmeiras	Retorno da USF das Palmeiras para USF da Vila Dirce
7h30	8h
8h30	9h
9h30	10h
10h30	11h
12h30	13h
13h30	14h
14h30	15h
15h30	16h

INFORMAÇÕES: (19) 3892-5591

TODOS ESSES ATOS SÃO CONSIDERADOS CRIMES PELA LEI FEDERAL Nº 9605/1998

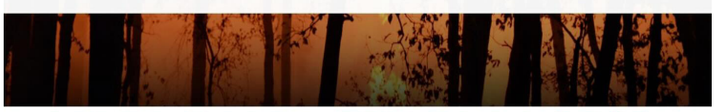

SERRA NEGRA SEM FOGO 2025

Farmácias de Plantão - Agosto de 2025

Data	Dia da semana	Farmácia
1º	Sexta-feira	Drogaria Total-VIP
2	Sábado	Danilo's 2
3	Domingo	Conde
4	Segunda-feira	Drogamaxx
5	Terça-feira	Radiofarma
6	Quarta-feira	Central
7	Quinta-feira	Drogaria Total-VIP
8	Sexta-feira	Danilo's
9	Sábado	Virgínia
10	Domingo	Drogamaxx
11	Segunda-feira	Radiofarma
12	Terça-feira	Central
13	Quarta-feira	Drogaria Total-VIP
14	Quinta-feira	Danilo's
15	Sexta-feira	Virgínia
16	Sábado	Conde
17	Domingo	Radiofarma
18	Segunda-feira	Central
19	Terça-feira	Drogaria Total-VIP
20	Quarta-feira	Danilo's 2
21	Quinta-feira	Vírgínia
22	Sexta-feira	Conde
23	Sábado	Drogamaxx
24	Domingo	Central
25	Segunda-feira	Drogaria Total-VIP
26	Terça-feira	Danilo's 2
27	Quarta-feira	Virgínia
28	Quinta-feira	Conde
29	Sexta-feira	Drogamaxx
30	Sábado	Radiofarma
31	Domingo	Drogaria Total-VIP

Endereços

Drogaria Total – VIP: Rua Coronel Pedro Penteado, nº87 - Tel: (19) 3892-5972 // **Drogaria Danilo's:** Av. Laudo Natel, nº84- loja 12 - Tel: (19) 3892-2418 // **Farmácia Central:** Rua Prudente de Morais, nº5 - Tel: (19) 3892-2202 // **Drogaria Raiofarma:** Rua Sete de Setembro, nº128 - Tel: (19) 3892-1520 // (19) 99901-1520 // **Farmácia da Virgínia:** R. 7 de Setembro, 318, Centro - Tel: (19) 3892-1037 // **DrogaMaxx:** Tv. Srg. Agostinho de Oliveira, 11 – Centro - Tel: (19) 3892-2783 / (19) 99909-6629 // **Farma Conde:** Av. Ariovaldo Viana, 96 – Centro - Tel: (19) 98934-5132.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000
Fone: (19) 3892-9700

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br
Tiragem: 1.000 exemplares
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1
Diagramação e Impressão
Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" EIRELI.
Jornalista Responsável:
Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R$ 900,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N. 099/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES. Nos termos do Art. 71, Inc. IV da Lei Federal n° 14.133/2021, combinado com o Art. 80, Inc. IV do Decreto Municipal n° 5.576/2023, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP. ITENS: 09, 16. VALOR TOTAL: R$ 21.335,85. DEBRUM MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA. ITENS: 04, 05, 18, 19, 20. VALOR TOTAL: R$ 65.929,40. DOROCORP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R$ 76.450,00. GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA. ITEM: 03. VALOR TOTAL: R$ 8.000,00. GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. ITENS: 02, 06, 14. VALOR TOTAL: R$ 10.980,00. LOJA DA ESCOLA LTDA. ITENS: 10, 11, 12, 13. VALOR TOTAL: R$ 27.560,00. ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME. ITENS: 07, 08, 15. VALOR TOTAL: R$ 41.233,00. RTM COMERCIO DE MOVEIS LTDA. ITEM: 17. VALOR TOTAL: R$ 2.689,20. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 254.177,45. Serra Negra, 19 de agosto de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2025

PROCESSO Nº 583/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2025

REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TATAME EM EVA PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

Aos 20 dias do mês de AGOSTO de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:
1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RODRIGO TOLOSA RICO EPP
CNPJ nº: 00.868.882/0001-01
Endereço: ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SL 1 E 3, JD CALIFORNIA, JACAREI-SP, CEP: 12.305-490
Telefone/E-mai: (11) 95027-2039 - vendas@sportsrico.com.br
Representada poR: RODRIGO TOLOSA RICO
CPF: 251.504.458-19

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R$)	Preço Total (R$)
01	200	UND	Placa de tatame em EVA medida de 1x1 mm, com corte reto, desenvolvido em EVA, com corte perfeito em 90º graus, espessura de 20 mm, com borda para acabamento, dupla face bicolor (Cores a serem definidas).	EVA-SOFT/ TATAMES	44,85	8.970,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:
1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 15 (quinze) dias corridos contados de cada “Ordem de Fornecimento” emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei n° 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS
1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 081/2025, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão

aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação conforme Decreto n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO
1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R$ 8.970,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS).

7 - DO PAGAMENTO
1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:
1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO
1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 20 de agosto de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2025

PROCESSO Nº 660/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2025

REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Aos 21 dias do mês de AGOSTO de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:
1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ODETE MARIA FREITAS ME

Lote: 5 **Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5

Inicio da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:04:05

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	REFRIGERADOR 01 PORTA, CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL DE 261L, SENDO NO MÍNIMO 235L PARA A GELADEIRA E NO MÍNIMO 25L DO FREEZER, VERTICAL; NA COR BRANCA; DEGELO SECO, COM GAVETA PARA LEGUMES COM TAMPA E GAVETA PARA RESFRIAMENTO; MÍNIMO DE 02 PRATELEIRAS/GRANDE REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS, PORTA OVOS, PRATELE	CONSUL	5 Unidade(s)	R$ 2.039,55	R$ 10.197,75
Valor total Contratado:					**R$ 10.197,75**

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:
1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 15 (quinze) dias corridos contados de cada “Ordem de Fornecimento” emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei n° 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS
1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 098/2025, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação conforme Decreto n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO
1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R$ 10.197,75 (DEZ MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO
1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:
1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO
1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 21 de agosto de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2025

PROCESSO Nº 660/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2025

REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Aos 21 dias do mês de AGOSTO de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e

Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito

Lote: 1 **Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Inicio da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:02:41

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	TANQUINHO ELÉTRICO DE AZULEJO TANQUE ELÉTRICO 110 V, GABINETE EM CONCRETO LEVE (CIMENTO E PÓ EM PEDRA), COM REVESTIMENTO EM AZULEJO , CUBA E TAMPA EM POLIESTIRENO NA COR BRANCA, MOTOR DE ¼ HP, AGITADOR EM PLASTICO DE ALTA RESITENCIA EM AÇO INOX; DIMENSÕES : 60 CM DE LARGURA X 84 CM DE ALTURA X 60	LEVE MAIS	5 Unidade(s)	R$ 1.102,03	R$ 5.510,15
Valor total Contratado:					**R$ 5.510,15**

Lote: 2 **Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 6

Inicio da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:03:33

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 1000W, COM NO MININO 05 FUNÇÕES(RALAR, GRANULAR, FATIAR, PICAR E BATER),CAPACIDADE TOTAL DE 03 L, 02 VELOCIDADES E VOLTAGEM DE 127V	MONDIAL	6 Unidade(s)	R$ 419,89	R$ 2.519,34
Valor total Contratado:					**R$ 2.519,34**

Lote: 3 **Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Inicio da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:03:54

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	LIQUIDIFICADOR 1200W 12 VELOCIDADES- COPO ACRILICO RESISTENTE COM CAPACIDADE TOTAL DE 03 LITROS E TAMPA COM SOBRETAMPA E ORIFICIO. VOLATGEM DE 127V	BRITÂNIA	4 Unidade(s)	R$ 182,09	R$ 728,36
Valor total Contratado:					**R$ 728,36**

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 15 (quinze) dias corridos contados de cada “Ordem de Fornecimento” emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei n° 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 098/2025, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação conforme Decreto n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R$ 8.757,85 (OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na

Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO
1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 21 de agosto de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 381/2025

PROCESSO Nº 660/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2025

REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Aos 21 dias do mês de AGOSTO de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabele-

Lote: 4 **Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Inicio da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:03:59

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	FREEZER HORIZONTAL COM NO MÍNIMO 500 LITROS, COR: BRANCO; CAPACIDADE LÍQUIDA DE 450 LITROS; DEGELO AUTOMÁTICO E FUNÇÃO DE CONGELAMENTO RÁPIDO; COM FUNÇÃO REFRIGERADOR; RODÍZIOS PARA DESLOCAMENTO (4 PÉS); QUE NÃO UTILIZE CFC DIMENSÕES MÍNIMAS (LXAXP) 151,8 X 100,5 X 81,5 CM PESO MÍNIMO: 95 KG	MIDEA MDRC698	3 Unidade(s)	R$ 2.989,00	R$ 8.967,00
Valor total Contratado:					**R$ 8.967,00**

Lote: 7 **Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Inicio da Etapa de lances em 12 de Agosto de 2025 as 09:04:16

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	MÁQUINA DE LAVAR CAPACIDADE 12 KGS AUTOMÁTICA, 16 PROGRAMAS DE LAVAGEM, CESTO DE INOX COM BASE DE PLÁSTICO, ABERTURA SUPERIOR, 04 NÍVEIS DE ÁGUA,PAINEL DE CONTROLE COM BOTÕES, PÉS REGULÁVEIS, CONSUMO APRPXIMADO DE ENERGIA 135 KW / H/CICLO, POTÊNCIA 415W, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, VOLTAGEM 110 V, COR	MIDEA WAVE AGITATOR	6 Unidade(s)	R$ 1.678,02	R$ 10.068,12
Valor total Contratado:					**R$ 10.068,12**

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:
1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 15 (quinze) dias corridos contados de cada “Ordem de Fornecimento” emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei n° 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS
1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 098/2025, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação conforme Decreto n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO
1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R$

22.509,12 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 21 de agosto de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº379 /2025.

PROCESSO Nº 706/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendi-mento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para " CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA EM TROCA DE POSIÇÃO DE ELEVADOR CADEIRANTE ", com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da pro-posta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras02@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 27 de agosto de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referên-cia. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 22 de agosto de 2025.Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº381/2025.

PROCESSO Nº 708/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendi-mento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para " AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA (BALIZADOR)", com a finalidade de obter propostas adicio-nais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte inte-grante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras02@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 27 de agosto 2025. As pro-postas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 22 de agosto de 2025.Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº387/2025.

PROCESSO Nº 717/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendi-mento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para " AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS ADAPTADA " com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: com-pras02@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 27 de agosto 2025. As propostas se-rão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de quali-dade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 22 de agosto de 2025.Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº388/2025.

PROCESSO Nº 718/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendi-mento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para " AQUISIÇÃO DE MASSA EPÓXI APLICAÇÃO SUBAQUÁTICA", com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras02@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 27 de agosto 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de quali-dade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 22 de agosto de 2025.Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 389/2025(Processo Administrativo n.º 719/2025)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO
R$ 18.697,05. PERÍODO DE PROPOSTAS. De 22/08/2025 – 08:00H Até 28/08/2025 – 08:59H
PERÍODO DE LANCES. De 28/08/2025 – 09:00H. Até 28/08/2025 – 15:00H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Se-cretaria de Saúde, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 28/08/2025. Link: www.novobbmnet.com.br. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 09:00h até as 15:00h. O Edital em inteiro teor estará à dis-posição dos interessados, a partir do dia 22/08/2025, no site do Município, através do por-tal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 22 de agosto de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 391/2025.
PROCESSO Nº 721/2025
A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para "MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE BOMBEAMENTO DA FONTANA DI TREVI", com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais inte-ressados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licita-cao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 27 de agosto de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.
Serra Negra, 22 de agosto de 2025.Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 390/2025.
PROCESSO Nº 720/2025
A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA ITINERANTE DE EMBALAGENS VAZIAS DE DEFENSIVOS E INSUMOS AGRÍCOLAS", com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresen-tada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 27 de agosto de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mí-nimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.
Serra Negra, 22 de agosto de 2025.Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 386/2025.
PROCESSO Nº 716/2025
A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para "AQUISIÇÃO DE CABO PARA USO NA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO CASCO DE OURO", com a finalidade de obter propostas adicionais de even-tuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: cotacao@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 27 de agosto de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade defini-dos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicita-das no mesmo e-mail descrito acima.
Serra Negra, 22 de agosto de 2025.Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
INEXIGIBILIDADE Nº 200/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: AUGUSTO SERGIO MATEUS
OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL
VALOR: R$ 1.100,00
DATA: 22/08/2025

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N.º 80/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: J MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FILTROS E CORRELATOS PARA USO DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: R$3.011,70
DATA: 30 DE JULHO DE 2025

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2025. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 111/2025, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS, CANALETAS E PISOS PARA USO DA GARAGEM MUNICIPAL, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 15/09/2025, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 25/08/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 22 de Agosto de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AGOSTO Dourado

DATA	HORA	Ações	LOCAL
19/08	9h	Roda da Conversa na sala de espera sobre conscientização e combate à Violência contra a Mulher	USF Alto das Palmeiras
19/08	9h	Roda da Conversa na sala de espera sobre conscientização e combate à Violência contra a Mulher	USF Nova Serra Negra
21/08	9h	Roda de Conversa na sala de espera sobre conscientização e combate à violência contra a mulher	USF Três Barras
21/08	14h	Palestra: Importância do aleitamento materno nos primeiros anos de vida	USF São Luiz
21/08	14h	Palestra: Amamentar é um ato de amor e proteção	USF Três Barras
21/08	15h	Palestra: Amamentar com amor e confiança - tudo o que vocÇe precisa saber para um aleitamento tranquilo	USF Refúgio da Serra
22/08	14h30	Palestra: Amamentar - um ato de amor que alimenta o corpo e o coração	USF Nova Serra Negra
27/08	8h	Comemoração do Dia Nacional de Combate ao Fumo - Roda de Conversa com o tema: Respirar é viver: vamos juntos vencer o cigarro	Centro de Aprendizado Rápido José Franco de Godoy
28/08	14h	Roda de Conversa sobre os desafios do aleitamento materno	USF Bairro da Serra
28/08	16h	Ação de controle do tabagismo	Feira Noturna Cultural

PREFEITURA DE SERRA NEGRA
ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL